



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fts. N.º 0029

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.492 =

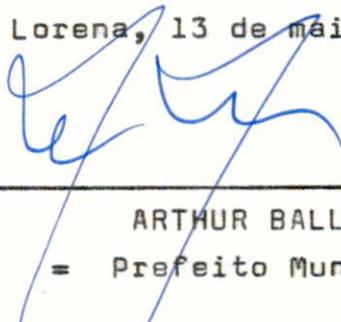
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhora ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, professora efetiva, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 18 de maio de 1981, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1834 de 12 de maio de 1981, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1981.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de maio de 1981.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =